



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**  
**INGLÊS E ESPANHOL**

**ELIENE DOS SANTOS BARBOSA**

**RETROCESSOS NO ENSINO DE ESPANHOL: AS ATUAIS POLÍTICAS**  
**LINGUÍSTICAS BRASILEIRAS E OS EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS NA**  
**PARAÍBA**

**CABEDELO**

**2020**

ELIENE DOS SANTOS BARBOSA

RETROCESSOS NO ENSINO DE ESPANHOL: AS ATUAIS POLÍTICAS  
LINGUÍSTICAS BRASILEIRAS E OS EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS NA  
PARAÍBA

Artigo (TCC) apresentado ao Curso Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas – Inglês e Espanhol, como requisito para a obtenção do grau de Especialista, sob a orientação da Professora Ma. Verônica Pereira Batista.

CABEDELO

2020

Dados Internacionais de Catalogação – na – Publicação – (CIP)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

---

B238r Barbosa, Eliene dos Santos.

Retrocessos no ensino de espanhol: as atuais políticas linguísticas brasileiras e os editais de concursos públicos na Paraíba. /Eliene dos Santos Barbosa. – Cabedelo, 2020.

23 f.: il. Color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas – Inglês e Espanhol). – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.

Orientadora: Profa. Me. Verônica Pereira Batista.

1. Políticas Linguísticas. 2. Ensino de espanhol. 3. Editais 4. Concurso público.  
I. Título.

CDU: 37.014.5

---

ELIENE DOS SANTOS BARBOSA

RETROCESSOS NO ENSINO DE ESPANHOL: AS ATUAIS POLÍTICAS  
LINGUÍSTICAS BRASILEIRAS E OS EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS NA  
PARAÍBA

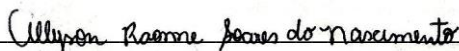
Artigo (TCC) apresentado como requisito para a obtenção do grau de Especialista em Línguas Estrangeiras Modernas – Inglês e Espanhol, IFPB, tendo sido aprovado pela banca examinadora composta pelos professores abaixo:

BANCA EXAMINADORA



Prof<sup>ª</sup>. Ma. Verônica Pereira Batista

Orientador Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)



Prof<sup>º</sup>. Me. Allyson Raonne Soares do Nascimento

Membro – Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)



Prof<sup>ª</sup>. Ma. Ana Caroline Pereira da Silva

Membro - Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO: VOZES E CONCEITOS BASE DA PESQUISA.....</b>	<b>7</b>
<b>3 O PERCURSO METODOLOGICO.....</b>	<b>10</b>
3.1. Constituição da amostra.....	11
3.2. Análise dos Dados.....	12
3.3. Tratamento dos Dados.....	13
<b>4 RESULTADO DA ANÁLISE SEGUNDO AS ATUAIS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS BRASILEIRAS .....</b>	<b>14</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>18</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>20</b>

## RETROCESSOS NO ENSINO DE ESPANHOL: AS ATUAIS POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS BRASILEIRAS E OS EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS NA PARAÍBA

Eliene dos Santos Barbosa<sup>1</sup>

Verônica Pereira Batista<sup>2</sup>

Danillo Silva Guimarães<sup>3</sup>

**RESUMO:** O Espanhol é uma língua que apresenta crescimento em sua influência no mundo e uma influência que chega até ao nosso país, o Brasil. Contudo, ao perceber seu quadro evolutivo como língua estrangeira na história do ensino de LE nas escolas públicas brasileiras, a impressão que temos é a de que este idioma sempre ocupou pouco espaço em nosso panorama de ensino e aprendizagem. Assim, por meio de um recorte sobre as políticas linguísticas de nosso país – Lei nº 11.161 e a Lei nº 13.415 –, buscamos examinar os editais de concursos públicos do Estado da Paraíba, rebuscando a ausência de vagas para professores de Espanhol e, ao mesmo tempo, a oferta de vagas para outras línguas, objetivando também refletir a respeito de uma desvalorização que há no ensino desse idioma. Para fundamentar a discussão, contamos com as concepções e ideias de Calvet (2007), Silva (2014), e LARGARES (2013). E, como *corpus* da pesquisa, temos como base os editais da banca CPCON/UEPB. Visto que, junto ao método quali-quantitativo auxiliou na coleta, análise e obtenção dos resultados propostos. O que, de certa maneira, nos levaram a perceber como as políticas linguísticas, muitas vezes, não apresentam aportes necessários para serem efetivadas como deveriam e que caminham a passos contrários de uma pluralidade linguística, de certo modo, valorizando uma só língua.

**Palavras-chave:** Políticas Linguísticas; Ensino de Espanhol; Editais de Concursos Públicos.

**RESUMEM:** El español es un idioma que ha aumentado su influencia en el mundo y una influencia que llega a nuestro país, el Brasil, sin embargo, al percibir su marco evolutivo como lengua extranjera en la historia de la enseñanza de LE en las escuelas públicas brasileñas, la impresión es que esta lengua siempre ha ocupado poco espacio en nuestro panorama de enseñanza y aprendizaje. Así, a través de un recorte en estas políticas lingüísticas, Ley N ° 11.161 y Ley N ° 13.415, buscamos examinar las licitaciones, aquí en Paraíba, considerando la ausencia de vacantes para profesores de español y al mismo tiempo la oferta de vacantes para otros idiomas, con el objetivo de reflejar una devaluación en la enseñanza de este idioma. Para apoyar la discusión si traes voces como la de Louis Jean Calvet, Elias Ribeiro da Silva, Xoán LARGARES y como base para la investigación, si hubiera anuncios de la banca CPCON, que junto con el método cuali-cuantitativo, ayudaron en la colección, análisis y obtención de los resultados propuestos, que nos llevó a darnos cuenta de cómo las políticas lingüísticas muchas veces no cuentan con los aportes necesarios para llevarse a cabo como deberían y van en los pasos opuestos de una pluralidad lingüística, de una manera, valorando una sola lengua.

**Palabras clave:** Políticas Lingüísticas; Enseñanza del Español; Anuncios de licitaciones públicas.

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas – Inglês e Espanhol (IFPB). E-mail: eliene\_phn@hotmail.com.

<sup>2</sup> Professora Mestra do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). E-mail: veronica.batista@ifpb.edu.br

<sup>3</sup> Professor Especialista do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). E-mail: damillosilvaguimaraes@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

A globalização promove uma integração entre as sociedades, o que aumenta as possibilidades de estabelecermos relações comerciais, culturais e contatos pessoais com indivíduos de outras partes do mundo, favorecendo a importância de dominarmos outros idiomas além da nossa língua materna. Assim, provem a relevância atribuída ao ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras. Diante disso, as políticas linguísticas são ações governamentais responsáveis por orientar e parametrizar as línguas e a regulamentação do seu ensino em uma sociedade, porque como diz Calvet (2007), deve-se entender a política linguística como “[...] a determinação das grandes decisões referentes às relações entre as línguas e a sociedade” (CALVET, 2007, p. 11). Deste modo, diferentes contextos acabam atribuindo destaque no cenário mundial a determinadas línguas e faz com que sejam inseridas na comunidade linguística de um povo. Assim, como frutos das decisões do Estado ou das comunidades locais, se estabelece leis e orientações que conduzem as relações com determinada língua e esta é direcionada ao projeto educacional a níveis nacional, estadual e municipal.

Desse modo, o Espanhol tornou-se uma das línguas mais faladas no mundo. Além disso, apresenta relações históricas, sociais e culturais com o Brasil desde sua colonização e tem seus laços acrescidos com nosso país ainda mais após a adesão ao Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). É uma língua que tem um crescimento dentro do nosso país e se faz presente no contexto linguístico do mesmo há bastante tempo. Portanto, entre avanços e retrocessos nas medidas sobre o ensino da Língua Espanhola, uma coisa é certa: ela ainda não foi implantada no ensino regular de forma adequada. Pois, de acordo com pesquisas, muitas escolas não têm o ensino de Espanhol, algumas tiveram e hoje é uma disciplina que não compõe mais o currículo.

Para mais, ainda é válido ressaltar que, quando a Língua Espanhola esteve presente, muitas vezes, era apenas no ensino médio, deixando uma lacuna no processo de aprendizagem dos educandos. Ferreira (2017), em sua tese, sobre o ensino de Espanhol na cidade de João Pessoa, apresenta como a LDB instituía como obrigatório o ensino de línguas estrangeiras desde o ensino fundamental. Porém, com a escolha optativa a cargo da comunidade, e estas seguiam optando pelo ensino da Língua Inglesa, contribuiu, dessa forma, com uma hegemonia que não favorece a pluralidade linguística, o que manteve a Língua Espanhola apenas no Ensino Médio.

Com base no exposto, este trabalho se propõe investigar os editais de concursos públicos do estado da Paraíba, considerando-se que fazem parte do leque de oportunidades que um profissional tem para tornar-se um servidor público e ingressar na carreira que buscou formar-

se. Objetivando, de modo geral, perceber como eles podem ser um reflexo de uma desvalorização no ensino de Língua Espanhola, à medida que apresentam uma ausência (ou não) de vagas para professores desta língua. E, ao mesmo tempo, o nosso trabalho também tem como objetivo buscar entender como temos uma política linguística que caminha ao monolinguismo, aonde parecia apresentar a valorização de uma cultura linguística plural.

Para compor a análise que nos propomos e fundamentar as nossas discussões que, trataremos neste trabalho sobre a desvalorização do ensino da Língua Espanhola, buscamos dialogar com pesquisadores e teóricos que vem refletindo sobre a temática do ensino de línguas estrangeiras, as políticas linguísticas e o ensino de Espanhol. Assim, contamos com as concepções e as ideias de Louis Jean Calvet (2007), que enfatiza a definição de política linguística. Elias Ribeiro da Silva (2014), que analisa como as crenças e nossa política linguística reforçam uma cultura monolíngue em nosso país. Xoán Lergares (2013), que discute como muitas vezes essas políticas linguísticas são motivadas por fatores econômicos e políticos e, não verdadeiramente educacionais, trazendo implicações para sua efetivação. Fernanda Castelano dos Santos (2010) e Luís Carlos Ramos Nogueira (2007), que falam do lugar do Espanhol na escola brasileira através do caminho traçado por algumas leis.

No que diz respeito à metodologia, seguiremos o método quali-quantitativo, por meio do qual analisaremos os editais de concursos públicos do estado da Paraíba, da banca Comissão Permanente de Concursos (CPCON/UEPB/PB) e as referências bibliográficas. Destarte, esse *corpus* nos ajudará a construir um olhar acurado a respeito da composição deste escrito e, assim, responder ao que propomos no presente estudo, revelando que nos editais não há ofertas de vagas para professores de Língua Espanhola, mas há de Língua Inglesa. Isso posto, conseguimos perceber e refletir sobre uma desvalorização do ensino da Língua Espanhola no Brasil, em contraposição com o crescimento significativo que ela apresenta no mundo e as suas relações com o Brasil. Assim como, reafirma que seguimos uma política linguística de retrocessos que continua a valorizar uma só cultura linguística, impulsionando diálogos que reforçam a resistência da Língua Espanhola no contexto educacional brasileiro.

Com o propósito de organizar o nosso trabalho, a discussão está dividida em: “Referencial Teórico”, trazendo os conceitos e pesquisas daqueles que colaboram no enriquecimento desta discussão; a “Metodologia”, com os passos e tempos propostos para toda constituição da pesquisa; a “Análise dos Dados”, à luz das políticas linguísticas elegidas nesta discussão; e, as “Considerações Finais.



## 2 FUNDAMENTAÇÃO: VOZES E CONCEITOS BASE DA PESQUISA

Aprender uma língua estrangeira ao mesmo tempo em que se aprende a língua materna é direito de todo cidadão, como podemos ver na Lei e Diretrizes de Base da Educação (LDB), no parágrafo 4º, do artigo 35. Porém, quando se analisa o contexto das políticas linguísticas do nosso país – sendo ele um percurso histórico da legislação sobre o ensino de línguas no Brasil –, se percebe como durante muito tempo elas se viram deslocadas do espaço escolar, envolvidas em práticas e leis que supunham uma “desoficialização” (Cf. RODRIGUES, 2010).

Ou seja, alguns projetos de lei que objetivavam inserir alguma língua estrangeira no ensino regular, mas, muitas vezes, pecavam por não oferecer as diretrizes para a sua efetivação. Isso fez com que houvesse um aumento na busca por cursinhos de idiomas e, também, o surgimento de crenças improcedentes, a título de exemplo, que: o ensino de línguas estrangeiras na escola regular não é capaz de proporcionar uma aprendizagem efetiva; gerando, dessa maneira, uma desvalorização deste espaço. No entanto, apesar deste desvio, alguns outros projetos trouxeram esta inclusão e algumas línguas se fizeram presentes ao longo do tempo nos currículos de nossa educação básica. Algumas já não se fazem presentes, como o Latim; algumas permanecem, como o Inglês; e, outras lutam por sua inserção, como o Espanhol, a qual damos destaque no presente estudo.

As políticas linguísticas, segundo Calvet (2007), são intervenções na língua ou na relação entre as línguas que, podem partir diretamente do Estado ou dos indivíduos. Isto é, são intervenções políticas sobre a relação de uma determinada língua com um povo. Sendo assim, algumas dessas políticas podem funcionar como políticas públicas, assim como, muitas vezes, aparecem diluídas dentro de outras políticas como as culturais, educacionais, ou aparecem como decisões tomadas por científicos e que não oferta outras possibilidades.

Neste sentido das intervenções sobre as situações linguísticas, nos deparamos ainda com duas classificações de Calvet (2002): “as políticas linguísticas *in vivo* e as políticas linguísticas *in vitro*”. As políticas linguísticas *in vivo* são as intervenções que surgem das escolhas dos indivíduos, sem uma influência direta do Estado. Já as políticas linguísticas *in vitro*, são as que se realizam por leis e decretos. Todavia, é possível verificar como em algumas medidas mesmo em *in vitro* surgirão influências *in vivo*, para uma melhor adaptação às necessidades dos indivíduos.

Além disso, as línguas caracterizam um povo e, ao mesmo tempo, este povo exerce influências sobre sua língua. Dessa forma, fica claro como diferentes tipos de intervenções

podem se relacionar e nos fazer pensar como essas políticas podem surgir com um maior planejamento linguístico e de forma democrática, sendo motivadas por reais motivos linguísticos, e não outros, como o econômico – que há muito tempo nos impõem a língua dita do mercado financeiro: o Inglês.

Contudo, outras línguas exercem influências mais direta com a realidade de nossa comunidade brasileira, como o Espanhol. Daher (2006) menciona que, desde 1919, podemos encontrar menções de legislação sobre o ensino de línguas, onde a Língua Espanhola se fazia presente no currículo do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Porém, não fazia parte das disciplinas obrigatórias que o contexto previa. Seguindo pelo arquivo legislativo brasileiro, encontraremos diversos projetos sobre a inclusão de línguas a serem ensinadas em algum nível escolar. Em vinte e seis deles, encontraremos menções a inclusão da Língua Espanhola, como menciona Fernanda Castelano dos Santos (2010). Entretanto, esta língua foi sendo preterida por outras línguas. Pois, ao longo de toda construção histórica, social e cultural, é possível perceber como a maioria dessas propostas e políticas surgiram de projetos afetados por outros fatores, tais como: políticos e econômicos, e não verdadeiramente educacionais, como já citado.

A exemplo disso, Xoán LARGARES (2013), ao tratar da lei 11.161, de 2005, conhecida como a Lei do Espanhol – que buscava implementar a língua nas escolas tanto de ensino público como privado, em um período de 5 anos –, retratou como a mesma não apresentou, de forma clara, todas as medidas necessárias para sua real efetivação. Desse modo, ele enfatiza a importância de os agentes educacionais também participarem na construção dessas diretrizes, haja vista o poder das instituições escolares, por estarem em contato com a realidade e intervir nela, assim como, afirmar como os professores podem ser meros instrumentos dessas decisões ou agentes participantes de sua elaboração e implementação. Logo, é preciso dar voz e vez nessas mudanças de políticas linguísticas educacionais aos agentes que estão envolvidos no processo da constituição cidadã do nosso país.

A Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (DUDL) – assinada em 1996, sob a orientação da UNESCO –, fala sobre a garantia aos direitos linguísticos do falante e de como o ensino deve estar a serviço da diversidade linguística e cultural. São propostas, de certa forma, que ressaltam a riqueza cultural de um país e a atenção para a escolha da aprendizagem de uma língua, baseado em questões, a saber: a cidadania, a identidade, a afetividade, do que se limitar apenas a questões financeiras.

Assim, Chardenet (2001) aponta que, historicamente, as políticas brasileiras seguiram um caminho de orientações em favor do plurilinguismo. Porém, essas políticas sempre foram

geradas por relações de forças e interesses que se conduziram ao monolinguismo, como podemos perceber na mais recente mudança prevista pela Lei nº 13.415, de 16/02/2017, que determina a presença hegemônica do Inglês. Como podemos observar, é uma lei que altera a estrutura curricular do ensino médio e entre suas propostas, temos um ensino médio em tempo integral, em que aumentaria a carga horária para 1400 horas. Redução do conhecimento obrigatório no currículo; a não necessidade de profissionais com diplomas técnicos ou superiores nas áreas educacionais; e, a revogação da Lei nº 11.161, citada a cima, trazendo a obrigatoriedade do ensino da Língua Inglesa desde o sexto ano e no ensino médio seu ensino mais a chance de uma segunda língua como optativa, indicando preferência à língua espanhola. Elias Ribeiro da Silva (2014) também reforça esta ideia de um caminho monolíngue quando argumenta que, embora a política linguística brasileira em alguns momentos favorecesse a aprendizagem de diferentes línguas estrangeiras, observava-se a presença majoritária da Língua Inglesa nas instituições de ensino regular, favorecido por crenças errôneas intimamente relacionadas ao seu ensino e aprendizagem, como, por exemplo: que aprender o Inglês seria garantia de acesso aos melhores empregos.

Uma presença majoritária da Língua Inglesa que, é refletida desde os editais de concursos públicos, que são um democrático meio de acesso às funções públicas, e entre elas, temos as de professores. Inobstante, os editais de concursos públicos são os melhores meios que atendem aos princípios para os objetivos da administração pública, suas atividades e seus participantes, como coloca Maria Cecília Mendes Borges (2009). Esse é um dos meios de incorpora-se na carreira como profissional docente e atuar na concretização dessas políticas linguísticas, caminhando para o ensino e aprendizagem de uma língua estrangeira de forma consciente e efetiva sócio e politicamente.

Analisando o contexto da Língua Espanhola no Estado da Paraíba, percebemos que sua presença ainda avança de forma tímida. Como afirma Moura e Batista (2017), em seu capítulo destinado ao livro *Ensino de espanhol nos institutos federais: cenário nacional e experiências didáticas*, por um lado, as vagas no ensino superior no Estado tem aumentando para formação em Língua Espanhola. Em contrapartida, o mesmo não acontece com as vagas no mercado de trabalho, principalmente, no que se refere às vagas na área de ensino na rede pública. Assim, ao refletirmos sobre esse fato, constatamos que, no último edital de concurso para professores do Estado da Paraíba, realizado em 2019, por exemplo, eram disponibilizadas 17 vagas para professores de Língua Espanhola e 58 vagas para professores de Língua Inglesa.

De fato, uma segunda língua como disciplina só é obrigatória no ensino de nível médio, que fica hoje, quase exclusivamente a cargo da rede estadual, como mais uma vez afirma Batista e Moura (2017). Dessa maneira, é perceptível que o Estado da Paraíba segue a passos lentos em favor de uma cultura linguística diversa e que enriquece de forma cultural e profissionalmente sua população.

Mackey (1976) aponta a importância de uma língua relacionada à sua função comunicativa com os agentes de uma sociedade. O que nos reforça a interação entre Brasil e a Língua Espanhola. Como podemos observar, ele é o único país do sul do continente que não tem a Língua Espanhola como oficial, embora ele tenha o reforço das relações traçadas com o MERCOSUL, que como diz María Teresa Celada e Fernanda dos Santos Castetano Rodrigues: “De esta forma, el acontecimiento del Mercosur (junto a una serie de factores) estimuló el abandono de la vieja rutina del brasileño” (CELADA; RODRIGUES, 2005, p. 03).

Em suma, segundo Massao Kawahama (2012), no Brasil, vivem cerca de 410 mil nativos de Língua Espanhola e 96 mil com um domínio limitado da língua. Assim sendo, o idioma Espanhol é uma língua de grande importância na comunicação mundial e revela contornos significativos com a nossa nação, apontando caminhos necessários de discursão e concretizações que estimule a aprendizagem e desconstrua estereótipos, que trabalhe toda riqueza, construções e diálogos que esta língua nos possibilita desenvolver com o resto do mundo.

### **3 O PERCURSO METODOLÓGICO**

A metodologia é essencial no desenvolvimento de uma pesquisa. Todo processo de produção científica ocorre por meio de seus direcionamentos. Como argumenta José Rodrigues (2007) ela é “um conjunto de abordagens, técnicas e processos utilizados pela ciência para formular e resolver problemas de aquisição objetiva do conhecimento, de uma maneira sistemática” (RODRIGUES, 2007, p. 01). Ou seja, consiste em um conjunto de elementos que ajudará a compreender a pesquisa desde sua constituição, formulação e resultados. Desse modo, nesse tópico organizado em subtópicos, descreveremos como a presente pesquisa se originou, identificando o seu tipo, os instrumentos utilizados, a coleta dos dados e os passos para a análise.

Cada tipo de pesquisa possui um foco específico. Dessa maneira, temos as qualitativas, que tratam de uma abordagem indutiva e compreensiva a respeito do objeto de estudo; as

quantitativas, que trabalham com uma abordagem parcial e dispõe de uma apresentação de dados quantificáveis; e, as quali-quantitativas, que configura o tipo da nossa pesquisa, em que fornece técnicas para a coleta de dados e para a análise e a interpretação dos resultados. Sendo assim, podemos dizer ainda que, esta é uma pesquisa descritiva e documental, à medida em que busca identificar nos editais de concursos públicos, do Estado da Paraíba, o quadro de oferta de vagas para o ensino de Língua Estrangeira e, assim, problematizar a ausência do Espanhol. Seguindo, de certo modo, um corte longitudinal, em que buscamos reforçar a hipótese de que sua ausência significaria uma desvalorização no ensino da língua, por meio da sequência dos últimos 7 anos e a quantidade de vagas ofertadas ou não nos editais efetuados em cada um deles.

### **3.1. Constituição da amostra**

Em 2005, foi aprovada a Lei nº 11.161, apresentada no projeto de lei 3987/2000, do Deputado Átila Lira (PSDB/Piauí), que tornava obrigatório a oferta da Língua Espanhola nos currículos plenos do ensino médio, com matrícula facultativa para o aluno. De acordo com as nossas pesquisas, vemos que é uma lei que teve um prazo de cinco anos para ser instituída, mas que, talvez, possamos dizer que se estendeu até 2017. Pois, ainda nesse período, havia uma luta pela sua inserção nas escolas com reforço dessa medida. Assim, essa lei inseriu o Espanhol nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio em 2006, e o incluiu também no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), em 2011. Porém, não ofereceu aportes necessários para que fosse efetivada, de fato. Contudo, isso colaborou para o crescimento na busca pela Língua Espanhola, assim como, surgiram formações em nível de graduação na área. Mas, conforme as nossas pesquisas, pouca ou nenhuma vaga são encontradas nos editais de concursos.

Em 16 de fevereiro de 2017, houve as novas alterações na LDB, com a Lei nº 13.415, como uma norma que altera a estrutura curricular do ensino médio. Assim, entre suas propostas, há a obrigatoriedade apenas do ensino da Língua Inglesa do sexto ano ao nono ano do ensino fundamental e, no ensino médio seu ensino mais a chance de uma segunda língua como optativa, indicando preferência à Língua Espanhola. Por conseguinte, vemos que é uma lei que rompe com a de 2005, e vem reforçar uma cultura que segue em função do ensino de uma só língua na educação básica brasileira.

Partindo de um recorte, levando em consideração essas duas leis apontadas, das políticas linguísticas para o ensino de língua estrangeira na educação básica brasileira, compreendemos que, o ensino da Língua Espanhola teve um avanço, com a Lei nº 11.161 (2005). Pois, houve

uma valorização maior da língua, embora não tenha sido efetivada como deveria. Visto que, mesmo dentro do prazo estabelecido para inserção da língua alvo, ela não foi introduzida na maior parte das redes escolares, e com esta nova mudança então, a perspectiva é que isso acabe não ocorrendo mesmo, quando não, a mesma ser retirada de algumas instituições onde teria sido inserida, sobre essa justificativa da Lei nº 13.415, (2017).

Isso posto, justificamos a nossa escolha com relação aos editais de concursos públicos do Estado da Paraíba, da banca Comissão Permanente de Concursos (CPCON/UEPB/PB), como objeto da nossa pesquisa. Tendo em vista que, são produzidos documentos legais, previstos no direito administrativo – com função de comunicar uma resolução oficial de interesse público –, para buscar demonstrar como a ausência de vagas para professores de Língua Espanhola nos editais reflete uma realidade, talvez, comum no país, no que diz respeito à desvalorização do seu ensino. Uma vez que, mesmo quando havia uma lei que impulsionava-lhe, com significativo crescimento, a Língua Espanhola ainda ocupava um lugar minoritário. E agora, com uma medida que só retrocede, isso fica ainda mais claro.

### **3.2. Análise dos dados**

Os concursos públicos são um dos meios para o acesso aos cargos públicos. Eles exercem um impacto social e é obrigatório a toda administração para seleção de servidores. Para realizá-lo, uma banca organizadora é escolhida e uma dessas bancas que tem grande renome no Estado da Paraíba é a Comissão Permanente de Concursos (CPCON/UEPB/PB). Ademais, a referida banca é pertencente à Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), que realiza diversos concursos, e nas mais variadas áreas. Dessa forma, ela foi a elegida por nós, por meio de seus editais, para investigação que compõe a presente pesquisa, fornecendo os dados necessários para a concretização do nosso estudo.

O próprio site da banca (CPCON/UEPB/PB) diferente de outros, disponibiliza todos os editais, resultados e processos dos concursos que a mesma já realizou ao longo de sua constituição. O que, de certa maneira, reforça a sua credibilidade. Dessa forma, para a realização da nossa pesquisa, tivemos acesso a esses dados e, com isso, realizamos uma seleção apenas dos editais que foram de concursos realizados nas cidades do Estado da Paraíba, e que poderia haver a possibilidade de ofertar o cargo de professor da Língua Espanhola.

Ao todo, verificamos 42 editais. Como critério de seleção, escolhemos fazer a verificação por ordem de realização dos concursos, isto é, por anos consecutivos. Assim, cada

edital correspondente a cada ano foi visualizado de forma acurada, assim como, realizamos uma leitura atenciosa, e a partir disso, elaboramos uma lista com todos os concursos encontrados, identificando aspectos, como: cidade; ano; período da prova; se havia vaga para professor de Língua Espanhola; se havia vaga para professor de Língua Inglesa; e, quantas vagas, para que se pudessemos construir o nosso *corpus* e, com isso, formular possibilidades de análise, na tentativa de alcançar os objetivos dessa pesquisa.

### **3.3. Tratamento dos dados**

Os documentos ganham vozes ao serem tomados como fonte e, desse modo, configuraram-se os editais que compõem o *corpus* do nosso trabalho ao serem selecionados e extraídos os dados necessários. Para que assim, fossem submetidos à análise, além de serem inseridos em um contexto para que se tornassem uma ideia-tese fundamentada o suficiente para responder o que propomos para nossa pesquisa.

Destarte, todos os editais consultados foram do próprio site da banca organizadora (CPCON/UEPB/PB). Por conseguinte, esses editais foram baixados em formato PDF e, com isso, foram observados um por um de forma cautelosa, buscando os critérios traçados nos nossos objetivos, já citados no subtópico 3.2 e, que foram organizados em forma de gráfico para melhor representar os nossos resultados. Em acréscimo, o escopo da nossa pesquisa se restringiu aos anos de 2013 ao início de 2020. Dos 42 editais analisados, encontramos 29 vagas para professor de língua estrangeira. A partir disso, buscou-se perceber aspectos como: qual especificação de língua se destinava; e, o que nos levou ao resultado de todas serem ao ensino da Língua Inglesa. O que, de certa forma, abriu um leque de questões para a discussão proposta nesse trabalho, como veremos no tópico a seguir, ilustrando, de forma minuciosa, os resultados da nossa análise.

## **4 RESULTADO DA ANÁLISE SEGUNDO AS ATUAIS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS BRASILEIRAS**

Os concursos públicos são um processo seletivo exigido para avaliar a competência do candidato relativo ao cargo e instituição que o oferta. Eles são, portanto, o principal meio de ingressar como servidor público nas instituições de todas as esferas sociais. Inclusive, para cargos temporários, é exigido que seja feito concursos. No caso, recebem o nome de processo

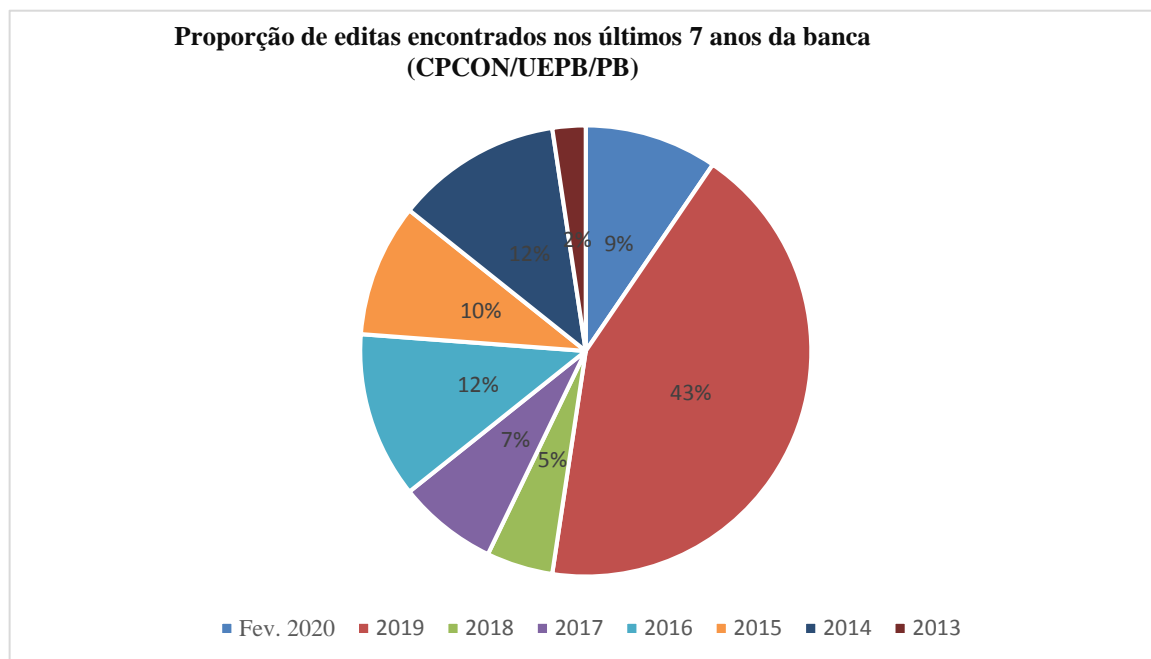
seletivo, para que na administração pública sejam respeitados os princípios da igualdade e da isonomia. O edital, segundo Maria Cecília Mendes Borges (2009) “é a peça mais importante do certame, na medida em que fixa, *a priori*, as regras a que se submeterão tanto candidatos quanto administração pública, no que se refere a realização do concurso e todo processo que o envolve” (BORGES, 2009). Então, mediante as suas concepções, o edital é considerado a lei do concurso público, em que apresenta as normas e todas as informações necessárias, como já foi mencionado, tanto ao candidato como à administração, seguindo, desse modo, os princípios da Constituição Federal.

Os editais são elaborados por uma equipe junto à banca organizadora do concurso. A banca escolhida foi a CPCON, banca da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Outrossim, a UEPB é uma instituição educacional de nível técnico e superior de grande prestígio no Estado da Paraíba, e que vem fazendo história desde março de 1966, quando ainda era a Fundação Universidade Regional do Nordeste (FURN). Dentre as suas diversas atividades que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento da população paraibana, há a Comissão Permanente de Concurso (CPCON), que recebe uma grande demanda de contratos de outras instituições para organização de concursos públicos e, em consequência disso, a mesma conseguiu alcançar um valor referencial nesse trabalho. A banca está localizada no Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande/PB e dispõe de um site com dados de todos os concursos realizados desde 2003. Logo, para essa pesquisa, foi delimitado os anos de 2013 ao início de 2020.

Desse modo, realizamos uma busca atendendo o critério “ano por ano”, em que selecionamos todos os editais que foram realizados de concursos públicos no Estado da Paraíba. No total, encontramos, de acordo com a data de realização das provas, 42 editais, como já mencionado no relato que tecemos anteriormente a respeito de como desenvolvemos a análise dos dados. Então, para que tenhamos uma visualização mais precisa a respeito desses dados tabulados, observemos os resultados no gráfico a seguir.

**Gráfico 01:** Quantidade de editais disponíveis por ano.



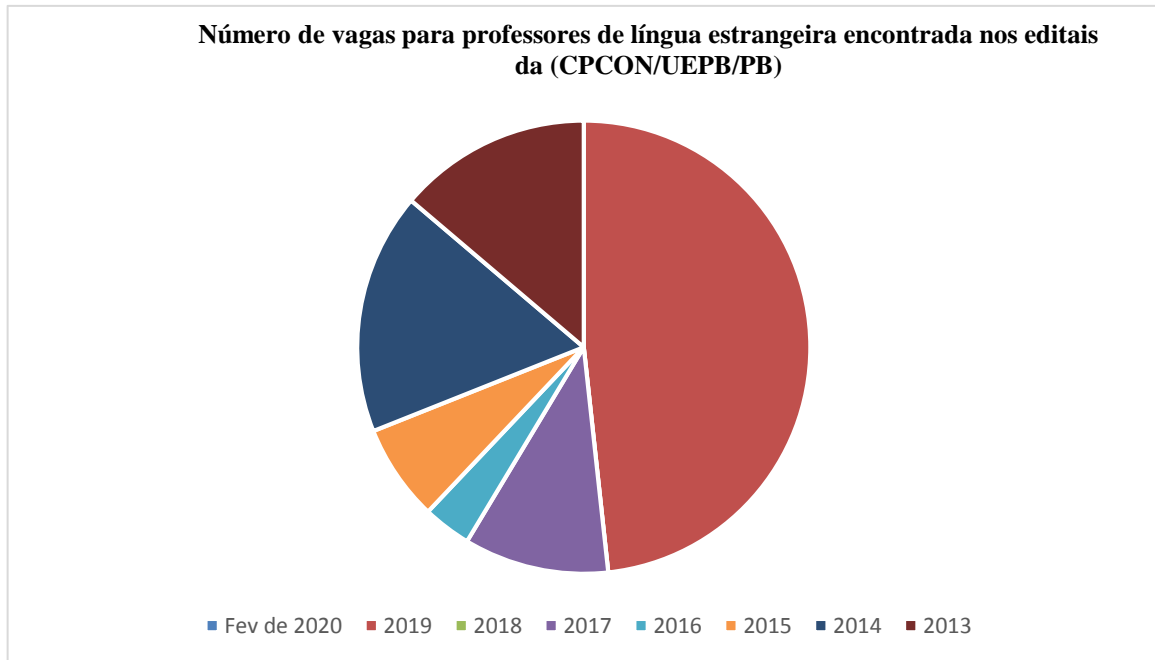


Fonte: Autoria nossa.

Conforme o exposto no Gráfico 01, foram encontrados, então, 4 editais com realização de provas até fevereiro de 2020; 18 editais no ano de 2019; 2 no ano de 2018; 3 em 2017; 5 em 2016; 4 em 2015; 5 em 2014; e, apenas 1 em 2013.

A partir disso, buscamos observar seu quadro de vagas e perceber quantas haviam disponíveis para o ensino de língua estrangeira. Especificando, além disso, quantas vagas eram para professores de Língua Espanhola e quantas haviam para professores de Língua Inglesa.

**Gráfico 02:** Representação sobre as vagas que foram encontradas nos editais da banca (CPCON/UEPB/PB), para o ensino de língua estrangeira.



Fonte: Autoria nossa.

Esse segundo gráfico nos apresenta, especificamente, o número de vagas que foram encontradas nesses 42 editais analisados e podemos constatar o seguinte: até fevereiro de 2020 e em 2018, nenhuma vaga foi ofertada para professores de língua estrangeira; em 2019, encontramos 14 vagas; em 2017, ofertou-se apenas 3; em 2016, somente 1 vaga; no ano de 2015, só 2; em 2014, 5 ofertadas; e, no ano de 2013, somente 4 vagas foram ofertadas. Ao observarmos se essas vagas eram para professores de Língua Espanhola ou Língua Inglesa, constatamos que, 29 dessas vagas são para Língua Inglesa e nenhuma foi ofertada para Língua Espanhola.

Então, quando falamos em uma hegemonia linguística, não estamos fazendo juízo de valor, tentando justificar alguma ideologia ou afirmando que o ensino de uma língua estrangeira seria melhor do que outro, pois, isso não nos compete e, muito menos, consiste na proposta da nossa pesquisa. Portanto, cada língua, seja a Língua Espanhola ou a Língua Inglesa, ambas têm sua riqueza e seus laços para com o nosso país. Porém, ao longo de todo esse trabalho, vimos como a Língua Espanhola tem raízes mais profundas com a identidade brasileira, mas, ainda assim, as políticas linguísticas do Brasil, que deveriam estar atentas às afinidades de sua sociedade – que deveriam, de certa forma, estar a favor de uma pluralidade linguística, mas não estão –, continuam a favorecer uma cultura hegemônica europeia.

Tendo em vista que, desde a colonização, essa ideologia europeia impõe um processo de aculturação aos países colonizados, evidenciando, desse modo, influências às culturas dos

países da América do Sul. E, que segue reforçada por crenças errôneas, como afirma Elias Ribeiro da Silva (2014), mantendo o predomínio da Língua Inglesa nas instituições escolares de ensino regular e, conseqüentemente, na formação cidadã dos indivíduos dessa nação.

Levando em consideração as duas leis que tomamos como recorte e aporte no quadro das políticas linguísticas, a Lei nº 11.161, de 2005 e a Lei nº 13.415, de 2017; além dos anos que foram elegidos para esse estudo, constatamos claramente a desvalorização no ensino da Língua Espanhola e como partimos para prenúncios de retrocesso. Pois, a Lei nº 11.161, de 2005, se propunha inserir a Língua Espanhola, até o ano de 2010, em todas as escolas. Contudo, isso não ocorreu, mas, prosseguiu-se na luta. E, mesmo de uma forma tímida, a Língua Espanhola ainda foi inserida em algumas instituições educacionais. Porém, muitas vezes, apenas no ensino médio, o que, de certo modo, já provoca uma outra discussão que poderia ser alvo de discussões para estudos futuros. Além disso, é necessário também levar em consideração a constituição do corpo discente, no que concerne à reflexão sobre uma língua que estabelece necessidades educacionais, culturais e profissionais.

Posto isso, 2013 até 2016 deveríamos estar verificando nos editais, vagas para professores de língua espanhola, contudo vemos profissionais ingressando de forma significativa nessa área de formação e pouca ou nenhuma oportunidade surgir no mercado de trabalho, o que pode ocasionar uma possível desmotivação. Além disso, sabemos que os concursos públicos não são a única porta para uma oportunidade de emprego no ensino de Língua Espanhola. Mas, vimos que os mesmos desempenham um importante papel como garantia do exercício docente dos professores de Espanhol, além do reconhecimento e obrigatoriedade do ensino dessa língua na maioria das instituições.

Com relação à Lei nº 13.415, de 2017, percebemos que a mesma propõe modificações no ensino médio, agindo de forma indireta no ensino de língua, enfatizando o ensino de Língua Inglesa como desde o ensino fundamental. O que cabe a nós “abrirmos um parêntese” e destacar o quão importante é que esse processo de aprendizagem comece, desde aí, e não crie lacunas no conhecimento dos alunos. Assim como, não diminua o tempo de trabalho dos professores, focando nos três últimos anos do ensino médio, sobrecarregando, dessa maneira, o pouco número de aulas no currículo escolar destinadas ao ensino de línguas estrangeiras. E, que no ensino médio continue sua presença mais uma optativa, o que coloca como preferência o espanhol.

Se quando o ensino da Língua Espanhola era obrigatório vimos que, sua presença ainda era mínima, imagina agora? A realidade que presenciamos em muitas cidades do Estado da

Paraíba é lamentadora, onde o espanhol acabou sendo retirado de vez do currículo, usando como justificativa da Lei nº 13.415, de 2017. Não tem a obrigatoriedade e é vista como uma matéria de pouco peso. Contudo, esquecem que a maioria do corpo discente opta por essa língua estrangeira na realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Uma prova que avalia o desempenho dos estudantes no fim de sua escolaridade básica, é porta de acesso para seu ingresso no ensino superior, e favorece diretrizes de ação do governo quanto ao ensino.

De toda maneira, sabemos que é uma escolha determinada por muitas influências, inclusive, por um mito de que o espanhol seria uma língua mais fácil, pela semelhança que a mesma tem com a Língua Portuguesa no que concerne à construção lexical. O que, de certo modo, tem sido desconstruído com práticas e metodologias que enfatizam as diferenças entre ambas as línguas. Contudo, paradoxalmente, em muitas ocasiões, são essas escolhas que simbolizam reforço e garantem a presença do espanhol no ensino regular.

Voltando aos nossos dados, o ano de 2019 representa um reflexo dessa medida, em que quase todos os concursos públicos organizados por esta banca (CPCON/UEPB/PB) ofertaram pelo menos uma vaga para professor de Língua Inglesa.

Assim, constatamos que, há um alto índice de perdas para a aprendizagem de Língua Espanhola, desfavorecendo, de certa maneira, a formação de sujeitos críticos, pensantes, com aprendizagem baseada em um sistema democrático. Portanto, é nesse momento que vemos as consequências que o monolinguismo reflete em uma comunidade que poderia ter tido acesso à uma pluralidade linguística. Sendo assim, diante dessas circunstâncias todas, salientamos que, nós professores precisamos ter consciência sobre o nosso papel. Além disso, é necessário que nós docentes almejemos ser ativos no que concerne as decisões advindas dessas políticas linguísticas e, como isso, defendermos diretrizes eficientes que valorizem a riqueza cultural e miscigenada que o nosso país dispõe, principalmente, no que diz respeito ao ensino de Língua Espanhola.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como discutido ao longo do presente trabalho, as políticas linguísticas são as decisões governamentais que orientam os passos que devem ser traçados para a realidade linguística de uma comunidade. Além da língua materna, temos influências de línguas estrangeiras que – por seu destaque no contexto mundial e sua relação na construção sócio, histórico e cultural de uma

comunidade –, surtem necessidades para serem aprendidas e instituídas em sua construção sociocultural.

Desse modo, como um bom exemplo, temos à Língua Espanhola e as suas relações com o povo brasileiro, como foi bem discutido no desenvolvimento desse trabalho. Além disso, vemos que, o contexto dos seus projetos de lei colabora para que, de alguma forma, a Língua Espanhola fosse inserida ou retirada dos currículos escolares da educação básica brasileira. Tendo em vista que, a escola, como instituição formadora, colabora na constituição cidadã, assim como, na promoção da cultura.

O Brasil sofre influências de diversas maneiras da língua espanhola desde a constituição da identidade de seu povo até suas trocas políticas, econômicas e culturais com os diversos países que o cerca que tem a língua espanhol como oficial, favorecendo um estreito diálogo com a língua e seu reconhecimento para inserção no ensino regular. Todavia foi visto que essas relações e a pluralidade que pulsa na identidade brasileira não são consideradas se caminhando para o favorecimento de uma só língua estrangeira, que é o inglês. Inobstante, isso ainda se reforça quando analisamos, de forma acurada, as políticas linguísticas do Brasil, assim como, a sua devida efetivação, que refletem essa desvalorização do ensino do Espanhol.

Isso posto, retomamos à questão que incentivou a nossa investigação. Como os editais de concursos públicos podem ser reflexos de uma desvalorização no ensino de Língua Espanhola? Pois, eles tornam-se significativos ao pensarmos sobre como eles nos possibilitam oportunidades de ingressarmos na carreira profissional que buscamos nos capacitar. Assim, quando observamos e analisamos esses editais, identificamos a ausência de vagas para professores de Espanhol. Desse modo, constatamos que, nem todos os editais continham vagas para professores de língua estrangeira e na presença dessa última, sempre eram destinadas aos professores de Inglês.

Em suma, acreditamos ter encontrado uma resposta para essa indagação à medida que revelamos a defasagem de nossas políticas linguísticas nacionais. Por conseguinte, nesse diálogo com as suas mais recentes políticas linguísticas, constatamos o modo como elas estão emaranhadas com as crenças de valorização da Língua Inglesa, não conseguindo serem efetivadas, de fato, ou representando um retrocesso para o ensino do Espanhol. O que, de certa maneira, irradia as mais diversas formas e setores, sendo uma delas a ausência de vagas para professores de Língua Espanhola em editais para concursos públicos.

Em conclusão, mesmo sendo uma única banca de concurso trabalhada na nossa pesquisa, a escolhemos por ser a organização mais recorrente no Estado da Paraíba. Além de

que, nos possibilitou traçar um perfil da região, assim como, apresentou-se como um objeto de reflexão para a problemática do nosso estudo. Outrossim, mediante o seu caráter inovador, o nosso estudo pode ser considerado como uma motivação para futuras análises com outras bancas organizadoras, sempre buscando um aprofundamento sobre a questão e o fortalecendo a respeito dos passos para os caminhos que os professores de Língua Espanhola ainda podem traçar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, Cristiano; COSTA, Elzimar; GALVÃO, Janaina, org. **Dez anos da “Lei do Espanhol” (2005-2015)**. Ed: Viva Voz, Belo Horizonte FALE/UFMG, 2016.

BORGES, Maria Cecília Mendes, **Editais de concursos públicos e seus elementos padrões diante dos princípios constitucionais**. In: revista do tribunal de contas do estado de Minas Gerais. Janeiro, fevereiro, março. 2009 v. 70 — n. 1 — ano XXVII. p.28-36.

CELADA, María Teresa; RODRIGUES, Fernanda Dos Santos Castelano. **El español en Brasil: actualidad y memoria**. Real Instituto Elcano de Estudios Internacionales y Estratégicos. ARI N° 31/2005. Lengua y Cultura.

Concursos Encerrados da CPCON. Disponível em <https://cpcon.uepb.edu.br/concursos.htm>. Acesso em 06 de março de 2020.

Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, Barcelona, junho de 1996. Disponível em [www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a\\_pdf/dec\\_universal\\_direitos\\_linguisticos.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a_pdf/dec_universal_direitos_linguisticos.pdf). Acesso em 21 de Março de 2020.

FERREIRA, Daniella de Melo Vanderlei Ferreira. **O ensino de espanhol na cidade de João Pessoa/PB: Relação entre as políticas linguísticas declaradas e percebidas**. João Pessoa.UFPB-2017.

JÚNIOR, José Carlos da Costa; SALGADO, Ana Cláudia Peters. AS Políticas Linguísticas e o caso do espanhol no Brasil. In: MENEZES, Andreia Santos; MÍGUEZ, Antón Castro; ELIAS, Neide, org. **Anais do 16º Congresso Brasileiro de Professores de Espanhol e 1º Simpósio Nacional de Professores de Espanhol em Formação**. São Carlos, 28 a 31 de Julho de 2015 – APEESP, UFSCar, Unifesp. 1 ed. Porto Alegre: Revolução eBook,2017. p 235-243.

KASEKER, Raquel Coutinho; SANSON, Norma Suely dos Santos. **Medida Provisória 746/2016 e seu impacto no Ensino Médio em busca de uma educação de qualidade**. Congresso Nacional de Educação, III, 2017. Formação de professores: contextos, sentidos e práticas. Anais. p 10038 - 10053

KAWAHAMA, Massao. **A Lei 11.161 E A Realidade do Ensino do Espanhol nas Escolas**

**Estaduais em Londrina.** Disponível em: <http://www.uel.br/eventos/sepech/sepech12/arqtxt/PDF/massaokawahama.pdf>. Acessado em 26 de outubro de 2020.

LAGARES, Xoan Carlos. Um ensino de espanhol no Brasil: Uma (complexa) questão de política linguística In: NICOLAIDES, Christiane; SILVA, Kleber Aparecido da; TÍLIO, Rogério; ROCHA, Claudia Hilsdorf, Org. **Políticas e Políticas Linguísticas**. Ed: Pontes, 2013. p 181- 198.

LEAL, Marcos Kavalkevski; PEREIRA, Francine Baranoski. **A reforma no ensino médio e os impactos no ensino da língua estrangeira moderna no Brasil: Um estudo com foco na língua inglesa**. Semana da Educação UEL, XVII, 2017.

**LEI Nº 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017.** Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm)> Acesso em 24 de Janeiro de 2020.

**MERCOSUL**, Composição, objetivos e estrutura institucional, disponível em <<http://www.mercosul.gov.br/saiba-mais-sobre-o-mercosul>>. Acesso em 20 de Março de 2020.

NETO, José Rodrigues de Mesquita, **Metodologia: Como Elaborar?** Disponível em [https://ava.ead.ifpb.edu.br/pluginfile.php/54228/mod\\_resource/content/1/Aula%20%20-%20Metodologia%20como%20elaborar.pdf](https://ava.ead.ifpb.edu.br/pluginfile.php/54228/mod_resource/content/1/Aula%20%20-%20Metodologia%20como%20elaborar.pdf). Acesso em 04 de março de 2020.

**NOGUEIRA, LUIS CARLOS RAMOS**, A Implantação Do Espanhol Na Grade Curricular Das Escolas Públicas Brasileiras: Um Desafio Com Prazo. Revista HISTÓRIA DO ENSINO DE LÍNGUAS NO BRASIL – HELB.ANO 1 - Nº 1 - 1/2007. Disponível em < <http://www.helb.org.br/index.php/revista-helb/ano-1-no-1-12007/97-a-implantacao-do-espanhol-na-grade-curricular-das-escolas-publicas-brasileiras-um-desafio-com-prazo>> Acesso em 18 de março de 2020.

**Novo Ensino Médio**, disponível em <[http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361#nem\\_01](http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361#nem_01)>. Acesso em 24 de janeiro de 2020.

OLIVEIRA, Gilvan Müller de. **Políticas linguísticas como políticas públicas**. Disponível em <http://docplayer.com.br/6934526-Politicass-linguisticass-como-politicass-publicass.html>. Acesso em 13 de Fevereiro de 2020.

RODRIGUES, Fernanda dos Santos Castelano. Leis e línguas: o lugar do espanhol na escola brasileira. In: BARROS, Cristiano Silva de Barros; COSTA, Elzimar Goettenauer de Marins. **Coleção Explorando o Ensino, Espanhol: Ensino Médio**. V 16, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. Cap. 1º, p 13-24.

SILVA, Elias Ribeiro da. **A Pesquisa em Política Linguística no Brasil: Contribuições dos estudos sobre Crenças e Ensino/Aprendizagem de Línguas**. Anais do XVII Congresso Internacional Asociación De Lingüística Y Filología De América Latina (Alfal 2014) João Pessoa – Paraíba.